



COMISSÃO MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROCOLO Nº 1129/18 13/11/2018
HORA: 13:30 P
O FUNCIONÁRIO

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 325 /2018.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, no sentido de que este determine a Secretaria Municipal competente que oriente os motoristas do ônibus escolares que transportam os alunos residentes no Bairro Parque das Árvores, 1º Distrito, entre no referido Bairro.

JUSTIFICATIVA


Considerando que o Bairro Parque das Árvores possui considerado número de alunos da Rede Municipal de Ensino, os quais utilizam o transporte público escolar.

Considerando que o ônibus escolar não entra no referido Bairro, sendo que os alunos desembarcam na Avenida Djalma Beda Coube;

Considerando que no local existe um grande fluxo de veículos, principalmente de carga por se tratar da via de acesso a sede do Município, confluindo, ainda, com o trânsito de entrada ao Bairro e com a saída do posto de gasolina ali existente;

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determine à Secretaria competente que oriente os motoristas dos ônibus escolares, os quais transportam os alunos residentes no Bairro Parque das Arvores, 1º Distrito, que entre no referido Bairro, tudo para a devida segurança dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 13 de novembro de 2018.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV